

EDITAL Nº 470/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 1040062008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Higia Maria Coelho Frota.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Higia Maria Coelho Frota, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040062008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 471/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 1040072008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Silvana Alves Vieira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Silvana Alves Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040072008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 472/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 1040022008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Raulino Zimmermann.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Raulino Zimmermann, responsável pela Câmara Municipal de Tailândia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040022008-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 473/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 1040012008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Liberte Jasper.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Liberte Jasper, responsável pela Prefeitura Municipal de Tailândia, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

EDITAL Nº 474/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0600012004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial

do Estado, o Senhor Joaquim Vieira Nunes, responsável pela Prefeitura Municipal de Prainha, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0600012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL Nº 475/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0145482009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Emerson José Vaughan de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emerson José Vaughan de Oliveira, responsável pela Guarda Municipal de Belém, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0145482009-00 referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício financeiro.

Belém, 22 de agosto de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276657
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 190012004-00

Responsável: Miguel Bernardo da Costa

Origem : Prefeitura Municipal de Bujuru

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 1310012001-00

Responsável: Geraldo Fernandes de Oliveira

Origem : Prefeitura Municipal de Bannach

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processos nºs 1080032006-00 (2010008399-00)

Responsável: Maristela Gomes da Silva

Origem : Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relatora : Conselheira Rosa Hage

04) Processos nºs 404112007-00 (200810601-00)

Responsável: Alcides Abreu Barra

Origem : Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Município de Limoeiro do Ajuru-

FUNDEB

Assunto : Prestação de Contas de 2007

Relatora : Conselheira Rosa Hage

05) Processo nº 1310162006-00

Responsável: Dulcinéia Cruz Rodrigues Moraes

Origem : Fundo Municipal de Educação de Bannach

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) Processo nº 504052005-00

Responsável: Antonio de Nazaré Elias Corrêa

Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Cezar Colares

07) Processos nºs 0714652005-00 (200603406-00)

Responsável: Everaldo de Souza Martins Filho

Origem : Secretaria Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 733992001-00

Responsável: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do

Tauá

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão do Acórdão nº 17.034, que negou

aprovação à Prestação de Contas de 2001

Relatora : Conselheira Rosa Hage

09) Processo nº 200810750-00

Responsável: Alex Santos Keuffer

Origem : Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento da Amazônia

Assunto : Prestação de Contas do Convênio nº 031/2007 e

Termo Aditivo nº 001/2008, celebrado com a

Prefeitura Municipal de Belém, através do

Gabinete do Prefeito

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de setembro de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 140172002-00

Responsáveis: Sandra Helena Cruz (período de janeiro a

março e maio a dezembro de 2002) e Georgina

Tulosa Galvão (abril de 2002)

Origem : Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 1223752008-00 (200819216-00 –

201105538-00 e 201105537-00)

Responsáveis: Denilson da Silva Bentes (período de 01.01.2008

a 31.03.2008) e Kátia Regina de Oliveira Costa

(período de 01.04.2008 a 31.12.2008)

Origem : Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica de Santa Bárbara do Pará-

FUNDEB

Assunto : Prestação de Contas de 2008

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 276652
RESOLUÇÃO Nº 10.092, DE 28/06/2011**

Processo nº 630012006-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: Aldo Fernandes de Souza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Rio Maria, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Aldo Fernandes de Souza. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.129, DE 18/08/2011

Processo nº 1040012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tailândia

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004

Responsável: Paulo Liberte Jasper

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Tailândia, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2004, de responsabilidade do Sr. Paulo Liberte Jasper. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.071, DE 24/05/2011

Processo nº 090022005-00

Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Carlos Augusto Dias Lobo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: NÃO APROVAR, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE AGOSTO CORREA, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO, face ausência de processo licitatório e

pagamento a maior da remuneração dos vereadores;

II – Recolher, aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 44.292,48 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo pagamento da remuneração dos vereadores em desacordo com o Ato;

III – Multar o ordenador, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores: